



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial para contratação do profissional DANIEL FAUTH WASHINGTON MARTINS, para atuar como professor conteudista no curso "Formação de Facilitadores de Grupos Reflexivos de Homens Autores de Violência contra as Mulheres", com previsão de entrega do material para o dia 16 de abril de 2021, com carga horária total de 48 (quarenta e oito) horas aula, a ser realizado na modalidade de educação à distância (online), correspondendo ao investimento de R\$ 6.137,39 (seis mil cento e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).

Segundo as análises, a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças se manifestou às fls. 43/44 dos autos, informando a existência de disponibilidade orçamentária para o financiamento total da despesa. No que tange ao aspecto jurídico, a Assessoria Jurídica opinou pela possibilidade jurídica de contratação dos serviços, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão.

Pelo exposto, nos termos do art. 4º, I da Portaria 5903/2019, acolho o parecer jurídico apresentado e autorizo a contratação do docente DANIEL FAUTH WASHINGTON MARTINS, para atuar como professor conteudista e ministrar o curso acima mencionado,

Belém, 15 de abril de 2021.

**DEBORA MORAES GOMES**  
**Secretária de Administração**



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 2773016-7511 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 29/04/2021 20:00

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00. 00
--------------------------------------	-----------------



PADES202163609A